

# APRESENTAÇÃO No. 01 DE AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PELA PRAC

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

## AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS

### AÇÕES DA PRAC NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

A PRAC é responsável pela manutenção direta de mais de 4.000 alunos, em vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010) e atua na permanência dos jovens na educação superior pública federal. A UFCG em seus sete Campi conta com sete Restaurantes Universitários e 34 Residências Universitárias.

As ações de assistência estudantil do PNAES/UFCG são prioritariamente desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - esporte; VI - apoio pedagógico e participação em eventos.

Art. 8º as despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Nesse sentido as ações vêm contemplando seis eixos: Social, Saúde Mental, Saúde, Esporte, Alimentação e Laboral:

#### **1 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manutenção e Ampliação dos canais de comunicação e diálogo com os beneficiários/PNAES e toda a equipe da PRAC;

#### **2 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO REMOTO**

O atendimento remoto apresentava vantagens para a oferta de suporte psicossocial durante a COVID-19, uma vez que corrobora com as recomendações de

distanciamento social, quarentena e/ou isolamento domiciliar. A atuação do psicólogo através das TICs nesse momento visa prioritariamente à promoção do bem-estar psicossocial e redução do estresse agudo. O atendimento via tecnologias de informação e comunicação (TIC) segue o código de ética da categoria. A prestação de serviços psicológicos por meio de tecnologias da informação e da comunicação é regulamentada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP nº 011/2018). Em função das necessidades de biossegurança, específicas da Covid-19, a resolução do Conselho Federal de Psicologia CFP nº 04/2020 flexibiliza a atuação de forma remota, mas reforça a necessidade do cumprimento do código de ética.

O atendimento é disponibilizado aos alunos da UFCG, respeitando as especificidades de seus sete Campi.

### ***3 Promoção a Saúde e a Alimentação Saudável em tempos de pandemia***

Para enfrentamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias, uma das linhas de ação é a promoção a saúde, a qual se utiliza de ferramentas pedagógicas de estimulação e busca do conhecimento, a exemplo de documentos funcionais.

Essa ação conta e contará com documentos disponibilizados na página da PRAC pelo Núcleo de Assistência a Saúde e o Núcleo de Alimentação. Com orientações aos estudantes sobre os principais sintomas da síndrome gripal (em que se insere o COVID-19), além de orientações sobre quando e quais serviços de saúde procurar em caso de surgimento dos sintomas. Também demonstrará as formas de transmissão e a importância do uso da máscara e distanciamento social para evitar a propagação da doença.

### ***4 Ações de Esporte***

**O PORTAL SAÚDE UFCG** -através de seus profissionais de Educação Física, estão disponibilizando vídeos incentivando a prática de exercícios físicos. Para isso utilizam as mídias sociais do Núcleo de Esporte da PRAC.

### ***5 Ações de Execução Laboral Remota***

Esta ação está sob a orientação do Coordenador da CAE, e visa operacionalizar continuamente a rotina administrativa no âmbito institucional e da PRAC, todos os seus setores estão trabalhando remotamente (setorial e extra setorialmente), disponíveis para contato *full time*. Têm sido priorizado os processos de pagamento dos benefícios oficializados para o período de suspensão das Atividades Acadêmicas.

Todos os contatos estão disponibilizados na página da PRAC.